



Art 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para efetuar o Inventário de Bens Móveis deste Instituto, na Capital e Interior do Estado, referente à competência de 2024.

Titulares:

Rogério Anselmo de Freitas Krolop, ID 2607433/1, Escriturário;
Ricardo da Silva David, ID 2567628/2, Agente Administrativo;
Elen Porto Rocha, ID 4634896/1, Técnica em Perícias;
Cecília Helena Fricke Matte, ID 2714914/1, Perita Criminal;
Sandra Ana Marques Ribeiro, ID 3083217/1, Agente Administrativo;

Suplentes:

Moisés Péterson Della Libera Lima, ID 2444658/1, Agente Administrativo;
Miriam Gomes da Rosa, ID 1731912/1, Auxiliar de Serviços Complementares;
Elisangela Arbello Fernandes, ID 2567482/1, Agente Administrativo Auxiliar;
Carolina Lupi Dias, ID 3199258/2, Perita Químico Forense; e
Marcio Vargas Fuchs, ID 2609436/1, Agente Administrativo Auxiliar.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IGP nº 133/2024, publicada no DOE no dia 21/11/2024.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.

Maiquel Luís Santos,
Diretor-Geral Adjunto do IGP/SSP

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção-Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Atos Administrativos

Protocolo: 2024001171883

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/DG/2024

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), nos termos da **Resolução nº 14801/2024** e com base nos princípios de transparência e eficiência na Administração Pública, torna público o chamamento para **Manifestação de Interesse** de empresas interessadas em participar do processo de seleção visando à contratação direta, com dispensa de licitação, para execução de obras de restauração, reconstrução e adequação em diversos trechos rodoviários estaduais impactados por eventos climáticos extremos, conforme os requisitos estabelecidos na referida Resolução e em consonância com a **Lei nº 14.981/2024** e demais legislações aplicáveis.

Objeto:

Contratação de serviços em **Regime de Contratação Integrada-RCI**, abrangendo a elaboração de estudos, projetos básico e executivo de engenharia, obtenção de licenças ambientais e outorgas, bem como execução de obras, incluindo estabilização de encostas, melhorias em sistemas de drenagem, reconstrução de pavimentos, contenções e sinalização definitiva.

Rodovias e Trechos Envolvidos:

Os serviços contemplam os seguintes trechos das rodovias estaduais:

- **Lote 1 - ERS-332 A:** Encantado à Anta Gorda (32,20 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 83.668,13 toneladas de material pétreo e 53.589,28 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ).
- **Lote 2 - ERS-332 B:** Anta Gorda à Soledade (59,82 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 98.700,81 toneladas de material pétreo e 74.671,84 toneladas de CBUQ.
- **Lote 3 - ERS-431:** Bento Gonçalves à Santa Bárbara (22,85 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 59.293,35 toneladas de material pétreo e 34.557,19 toneladas de CBUQ.
- **Lote 4 - ERS-444:** Divisa Municipal Bento Gonçalves/Monte Belo do Sul à Santa Tereza (13,28 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 110.224,19 toneladas de material pétreo e 22.851,88 toneladas de CBUQ.
- **Lote 5 - ERS-448 A:** Nova Roma do Sul à Ponte de Ferro sobre o Rio das Antas (14,73 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 33.291,56 toneladas de material pétreo e 22.937,38 toneladas de CBUQ.
- **Lote 6 - ERS-448 B:** Ponte de Ferro sobre o Rio das Antas à Farroupilha (24,13 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 53.086,81 toneladas de material pétreo e 32.851,37 toneladas de CBUQ.
- **Lote 7 - ERS-452:** Entr. ERS-122 (Bom Princípio) ao Entr. BR-116 (Nova Palmira) (27,52 km). Estima-se a utilização de



aproximadamente 35.464,39 toneladas de material pétreo e 36.322,50 toneladas de CBUQ.

- **Lote 8 - VRS-826:** Feliz ao Entr. ERS-122 (Farroupilha) (19,56 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 20.602,92 toneladas de material pétreo e 17.668,25 toneladas de CBUQ.
- **Lote 9 - ERS-129:** Estrela a Roca Sales (27,31 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 73.856,79 toneladas de material pétreo e 16.305,70 toneladas de CBUQ.
- **Lote 10 - ERS-149 A:** Entr. RSC-287 (Santa Maria) à Nova Palma (32,98 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 34.682,13 toneladas de material pétreo e 53.757,12 toneladas de CBUQ.
- **Lote 11 - ERS-348 A:** Dona Francisca à Agudo (12,53 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 40.811,80 toneladas de material pétreo e 8.398,08 toneladas de CBUQ.
- **Lote 12 - ERS-348 B:** Entr. ERS-149 (São João do Polêsine) à Dona Francisca (10,30 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 32.990,33 toneladas de material pétreo e 16.115,05 toneladas de CBUQ.
- **Lote 13 - ERS-437 A:** Vila Flores ao km 9+200 (9,20 km). Obras de reconstrução e sinalização. Estima-se a utilização de aproximadamente 66.600,95 toneladas de material pétreo e 8.004,00 toneladas de CBUQ.
- **Lote 14 - ERS-437 B:** km 9+200 à Nova Roma do Sul (7,40 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 70.705,24 toneladas de material pétreo e 6.438,00 toneladas de CBUQ.
- **Lote 15 - ERS-640:** São Vicente do Sul à Rosário do Sul (64,23 km). Estima-se a utilização de aproximadamente 93.241,05 toneladas de material pétreo e 63.560,63 toneladas de CBUQ.

Procedimentos:

As empresas interessadas deverão enviar sua **Manifestação de Interesse**, acompanhada da documentação de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, para o e-mail **obras@daer.rs.gov.br**, no prazo de **3 (três) dias úteis** contados a partir da publicação deste aviso.

Requisitos de Habilitação:

Os critérios de habilitação, conforme disposto nos artigos 12 a 17 da **Resolução nº 14801/2024**, incluem:

1. Capacidade técnica-operacional e qualificação profissional.
2. Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.
3. Demonstração de saúde financeira com índices de liquidez e endividamento compatíveis.

No caso da lista de equipamentos apresentada pelas empresas interessadas essa deverá ser compatível com as intervenções necessárias para atender plenamente o objeto da contratação.

No caso de apresentação de declarações ou documentos assinados por fornecedores terceirizados ou parceiros comerciais, a empresa interessada será considerada solidariamente responsável pelo conteúdo das declarações. Caso os fornecedores terceirizados ou parceiros comerciais não cumpram os requisitos exigidos ou não atendam às condições declaradas, os riscos e eventuais penalidades incidirão integralmente sobre empresa interessada.

As empresas interessadas deverão comprovar cadastro ativo e regular no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Sistema CONFEA/CREA e CAU), com registro que abranja as atividades relacionadas ao objeto da contratação, garantindo a habilitação técnica para a prestação dos serviços requeridos.

Serão aceitos somente atestados emitidos pela contratante principal do serviço. Nos casos de subcontratação e na qualificação profissional, o atestado deverá estar acompanhado de anuência formal do contratante principal, comprovando a execução dos serviços realizados pela empresa candidata.

As empresas interessadas deverão comprovar um faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões, não se enquadrar no regime do Simples Nacional e estar tributada pelo regime geral de tributação, adotando obrigatoriamente o Lucro Real ou o Lucro Presumido.

A empresa deverá possuir registro no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) com os seguintes códigos:

- **42.12-0-00:** Construção de obras de arte especiais.
- **71.12-0-00:** Serviços de engenharia.

A empresa deverá estar devidamente cadastrada no portal compras.rs nas seguintes categorias:

- **SERVIÇOS/OBRAS:** Obras Viárias (0012).
- **SERVIÇOS/OBRAS:** Sinalizações Viárias (0017).
- **SERVIÇOS:** Técnicos de Engenharia (0067).

Observações Gerais:

- A seleção das empresas interessadas será conduzida pela **Comissão Especial**, que analisará as manifestações de interesse e documentação apresentada.
- Os critérios de avaliação priorizarão a **proposta mais vantajosa para o interesse público** respeitando as especificações técnicas e legais.
- As empresas participantes deste chamamento público poderão ser homologadas como vencedoras em **apenas 1 (um) dos**



15 (quinze) lotes listados, visando ampliar a competitividade e a distribuição equitativa dos contratos. Além disso, as empresas selecionadas para apresentar propostas deverão, obrigatoriamente, apresentar **seguro-garantia da proposta** no valor correspondente a **1% (um por cento) do preço de referência** da dispensa de licitação para o lote respectivo, como condição para validação da proposta e continuidade no processo de contratação.

O DAER/RS reforça a necessidade de adesão aos critérios de resiliência e segurança rodoviária, fundamentais para a recuperação das vias e melhoria da infraestrutura estadual.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Diretor-Geral
DAER/RS

SECRETARIA DE TURISMO

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Divisão de Gestão de Contratos e Convênios

RONALDO SANTINI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2024001171877

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro inexigível de licitação a efetivação do Contrato de Participação, a ser celebrado entre a SECRETARIA DE TURISMO – SETUR/RS e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TURISMOLOGOS E PROFISSIONAIS DE TURISMO (ABTUR), inscrita no CNPJ sob o nº 26.447.193/0001-17, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente à locação e montagem de espaço receptivo tipo “lounge”, com área total de 60 m², contemplando mobiliários, equipamentos, paisagismo, programação visual, piso, locação de espaço completo para capacitação e reunião do Conselho Estadual do Turismo, no evento XXX Congresso Brasileiro de Turismo, a ser realizado no Recanto Maestro Business Center, em Restinga Sêca/RS, nos dias 02 a 04 de dezembro de 2024, de acordo com o Termo de Referência de fls. 76/77 do PROAn.º 24/2301-0000986-2, cujas despesas correrão por conta de UO: 23.01; Projeto: 2041; Sub Projeto: 204101; Recurso: 1190; NAD: 3.3.90.39; SRC068079, com fulcro nos artigos 74, caput, e 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, novembro de 2024.

RONALDO SANTINI
Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO

CLAIR TOMÉ KUHN
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Departamento Administrativo

MÁRCIA ROCHELE DOS SANTOS SCHROEDER
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Súmulas

Protocolo: 2024001171878

S ÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) **alterar o convênio em sua Cláusula OITAVA – DA VIGÊNCIA**, passando esta a ter a seguinte redação:

A vigência do presente instrumento se encerrará na data de 31 de dezembro de 2025.

Parágrafo único:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais disposições do Convênio a que este Termo Aditivo se vincula.



MUNICÍPIO	FPE N°	EXPEDIENTE
Caiçara	2161/2022	22220000015951

Porto Alegre, novembro de 2024.

Clair Tomé Kuhn
Secretário da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação